



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 496/2025.

DESIGNA O SERVIDOR ANDRÉ MELLO MAZZINI
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDRÉ MELLO
MAZZINI, matrícula 721870-2, nomeado pela Portaria 306/2025, para acompanhar e fiscalizar
os seguintes Pregões Eletrônicos:

- Pregão Eletrônico Registro de Preços 031/2025 –
Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro e
fracionado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, que serão utilizados na
alimentação escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Educação
Infantil e Ensino Fundamental;

- Pregão Eletrônico 032/2025 – pelo período de 12
(doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de material permanente
para a Vigilância em Saúde, necessário para garantir a qualidade dos serviços, bem
como viabilizar o trabalho da equipe da saúde, tendo em vista que a presente aquisição
irá contribuir significativamente para o atendimento da população adstrita, conforme
Secretaria Municipal de Saúde;

-Pregão Eletrônico Registro de Preços 033/2025 -
Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura, eventual e parcelada
aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Administração e Segurança Pública e da Secretaria Municipal de
Educação do Município de Quaraí/RS.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas
das homologações dos mencionados pregões.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
QUARAÍ, EM 8 DE JULHO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
DE... 6... 1.07.1.25... A... 15.1.07... 1.25...